



**PORTARIA N.º 054/2020**

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA DATA PARA PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, e:

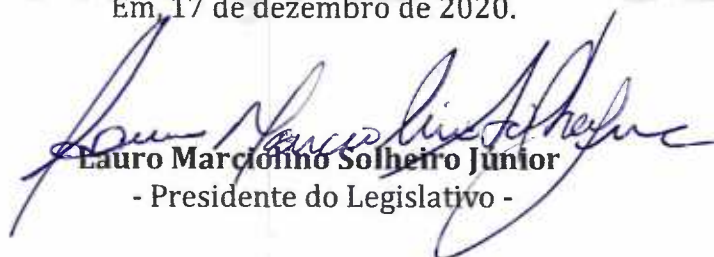
**CONSIDERANDO** a necessidade de que sejam feitos os fechamentos contábeis para que seja realizado todos os pagamentos e para que este Poder Legislativo possa efetuar devolução dos valores economizados no exercício de 2020 ao Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - O Presidente do Legislativo Municipal determina que o pagamento dos vencimentos dos Servidores Públicos, bem como o pagamento do subsídio dos Vereadores desta Casa Legislativa, seja realizado no período de 21 a 29 de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.  
Em, 17 de dezembro de 2020.

  
Lauro Marciolino Solheiro Junior  
- Presidente do Legislativo -

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
Extrato de Publicações  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 18/12/2020  
Edição 2599  
Servidor Nana Danielle  
Matricula N° 1200361